



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 616, DE 10 DE MARÇO DE 1993

000047

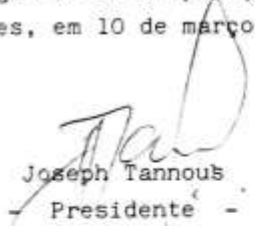
Aprova as contas da Superintendência de
Água e Esgoto de Ituiutaba, relativa ao
exercício de 1988.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, relativas ao exercício de 1988 e, consequentemente, rejeitado o Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 11.059, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em virtude da respectiva documentação estar completa e regular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 10 de março de 1993.


Joseph Tannous
- Presidente -